



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.944 - DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência de Saúde do Município de Dracena.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,e

D E C R E T A :

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 24/04/2017, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de julho de 2017, com início às 07h30, na Fundação Dracense de Educação e Cultura (FUNDEC), localizada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 395, Bairro Metrópole, nesta cidade.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “O Fortalecimento do Vínculo com o SUS na Comunidade.

Art. 4º - A 7ª Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 21 de junho de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos